**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 098/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 105/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança, por 12 meses, para a Casa Transitória Assad Kan, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |  |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |  |
| 08.244.0039 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |  |  |
| 08.244.0039.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 08.244.0039.2.090 | CASA TRANSITÓRIA – SERVIÇO ACOLHIMENTO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS) | R$ | 140.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 140.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 11 | TRABALHO |  |  |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO |  |  |
| 11.334.041 | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA |  |  |
| 11.334.041.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 11.334.041.2.047 | RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDIÁRIO | R$ | 140.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 140.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente